

Ofício nº 886 /2017
Ibitinga, 18 de Maio de 2017


**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques,
sobre construção de calçadas na Rua Sétimo Montanari.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 2028/2017 (Requerimento nº 362/2017) sobre construção de calçadas na Rua Sétimo Montanari.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, cópia do decreto citado para avaliação do nobre Edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 09 de maio de 2017.
Proc. Adm. 766 -17- Protocolo nº 2028/2017.
REQ: 362-2017.

**REF. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE
CALÇADAS DA RUA SÉTIMO MONTANARI - VEREADOR CARLOS
ALBERTO DIAS MARQUES.**

Requer o nobre Vereador informação de quem é a responsabilidade de construção de calçadas – Poder Público ou do loteador?

A responsabilidade da construção das calçadas é do proprietário. Em local de loteamento do condomínio.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50